



Governo do Município de Buritama
Procuradoria Jurídica do Município

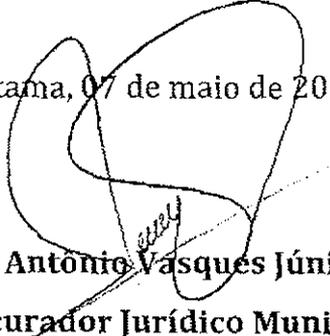
1

D E C L A R A Ç Ã O

MUNICIPIO DE BURITAMA, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ 44.435.121/0001-31, com sede jurídica na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**, localizada na Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700, através de seu Procurador Jurídico responsável pelo contencioso geral **LUIZ ANTÔNIO VASQUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/SP nº 176.159, atendendo à solicitação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **DECLARA** para os devidos fins de direito que ainda não houve ajuizamento de ação judicial competente em face de Silvana Maria Alves da Silva Melo e da empresa "Imóveis Nova Aliança Ltda.", porque encontram-se em fase de análise quanto a viabilidade e procedência da ação, tendo em vista questionamentos quanto a responsabilidade pela ocorrência do evento danoso.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Buritama, 07 de maio de 2018.


Luiz Antonio Vasques Júnior
Procurador Jurídico Municipal